



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



## **EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, SUBCOORDENADOR E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

### **1 – INTRODUÇÃO:**

A Comissão Eleitoral Permanente, instaurada em decisão da Assembleia do Departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT N° 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Coordenador, Subcoordenador e Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

### **2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

#### **Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 16 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas

#### **Prazo para impugnação do Edital**

Dia 17 de dezembro de 2020.

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00.

#### **Publicação do Edital definitivo**

Dia 18 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas

#### **Divulgação da lista de eleitores**

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

#### **Inscrição das chapas**

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: [comissaoeleitoraldemat@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraldemat@gmail.com)

Horário: das 08h00 às 18h00



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**Solicitação de correção da lista de eleitores**

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

**Prazo para impugnação das candidaturas**

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

**Publicação definitiva da lista de eleitores**

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00.

**Publicação definitiva da lista dos candidatos**

Dia 07 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00.

**Eleição**

Dia 12 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Horário: das 07:00 às 19:00 horas

**Apuração**

Dia 13 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

**Resultado Preliminar**

Dia 14 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

**Recursos ao Resultado Preliminar**

Dia 15 de janeiro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08:00 às 18:00 horas



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**Homologação do Resultado Final**

Dia 20 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

**3 – DA COMPOSIÇÃO:**

**3.1** – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será composto por 6 (seis) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador do Programa, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – Representante titular e suplente da Área de Concentração Ciência e Desenvolvimento de Materiais;
- III – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Biomateriais;
- IV – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Seleção e Caracterização de Materiais;
- V – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Reciclagem;
- VI – Um representante do corpo discente, escolhido mediante eleição direta dentre o corpo de alunos regulares do programa.

**3.2** – Compete à entidade representativa do corpo discente da pós-graduação regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente Edital.

**4 – DOS ELEGÍVEIS:**

**4.1** – Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG
- II – Estiverem em efetivo exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

**4.2** – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, os professores que são credenciados como membros permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**4.3** – Os representantes docentes devem estar credenciados integralmente no Curso.

**4.4** - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.



## 5- DA INSCRIÇÃO:

**5.1** - A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do Posmat e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como do candidato a titular ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplente estar em cópia.

**5.2** - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

## 6 – DOS ELEITORES:

**6.1** – O Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos pelos docentes credenciados ao programa.

**6.2** – Os representantes docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos por seus respectivos pares, ou seja, Docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**6.3** - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará publicada no sítio eletrônico do Posmat.

## 7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

**7.1** – Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos, em cada modalidade descrita nos incisos I a VI do item 3.1 deste Edital.

**7.2** - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

**7.3** – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

## 8 – DA VOTAÇÃO:

**8.1** – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

**8.2** – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do Posmat.



## **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**9.1** – O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do Posmat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

**9.2** – O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**9.3** – Todos os representantes do colegiado, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

## **10 - RECURSOS:**

**10.1** - Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do Posmat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

**10.2** – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e em última instância à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

### **Comissão Eleitoral:**

---

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida  
Presidente da Comissão

---

Prof. Antônio Nereu Moreira  
Membro da Comissão

---

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho  
Membro da Comissão

---

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira  
Membro da Comissão



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS*



---

Prof.<sup>a</sup> Gisele Mol da Silva  
Membro da Comissão

---

Prof. Guilherme da Silva Veloso  
Membro da Comissão

---

Prof. Ludoff Leonardo Santini  
Membro da Comissão

---

Prof. Paulo Roberto de Souza  
Membro da Comissão

---

Prof. Victor Souza Esteves Lima  
Membro da Comissão